SIC Nº 26/2020

Belo Horizonte, 13 de maio de 2020.

CORONAVÍRUS – COVID-19. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. SUBSTITUIÇÃO DAS AULAS PRESENCIAIS POR AULAS EM MEIOS DIGITAIS. PRAZO. PRORROGAÇÃO. PORTARIA № 473, DE 12 DE MAIO DE 2020. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Vamos fazer continhas de somar?

- 1. Portaria MEC n° 343, de 17/03/2020, publicada em 18/03/2020. 30 dias. Começamos a contar a partir de 19. DE 19 a 31 = 13 dias. Mais 17 dias de abril = 30 dias.
- 2. Portaria MEC nº 395, de 15/04/2020, publicada em 16/04/2020. Começamos a contar 30 dias a partir do dia 18 de abril = 13 dias. Mais 17 dias de maio = 30 dias.
- 3. Portaria MEC nº 473, de 12/05/2020, publicada em 13/05/2020, com validade a partir de 15 de maio!!!!! Se começamos a contar a partir de 15 de maio, não teremos 30 dias, e sim 27. 13 dias de abril mais 14 dias de maio = 27.

Céus!!! O MEC não sabe contar!!!!!!!

Para mais detalhes, confira as edições <u>nº 11/2020</u> e <u>nº 22/2020</u> do nosso SIC.



Curso sobre Secretaria Acadêmica Digital e Arquivo Acadêmico de IES - modalidade EAD

1º a 8 de junho - 76ª Edição



Curso sobre Processo de Expedição e Registro de Certificados e Diplomas de IES - modalidade EAD

22 a 29 de maio - 6ª Edição



PORTARIA № 473, DE 12 DE MAIO DE 2020. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e considerando o art. 9º, incisos II e VII, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, considerando as orientações do Ministério da Saúde para prevenir a transmissão do novo coronavírus - Covid-19, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais trinta dias, o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de maio de 2020.

ABRAHAM WEINTRAUB

Diretora Geral CONSAE abigail@consae.com.br

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur. SIC – Serviço de Informação ao Cliente.



A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino